



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 224/2015

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAPIM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Município de Capim, nos termos da Constituição Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal; e
- II - Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único

As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão com seus valores expressos em reais (R\$).

**SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - A Receita Total e Despesa Total do Município de Capim para o exercício financeiro de 2016, foram respectivamente orçadas e fixadas, em valores iguais a R\$ 20.905.635,00 (Vinte Milhões, Novecentos e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais

Parágrafo Único

Incluem-se no total referido neste Artigo, os recursos próprios da Administração Indireta, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei

Art. 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento em valores correntes reais:

I - Receitas do Tesouro

Receitas Correntes	17.941.430,00
Receita Tributária	187.875,00
Receitas de Contribuições	350,00
Receita Patrimonial	93.740,00

Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	17.480.965,00
Outras Receitas Correntes	178.500,00
Receitas de Capital	2.762.500,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	5.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	2.740.500,00
Outras Receitas de Capital	16.500,00
Receitas Correntes	0,00
Receita Tributária	0,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Créditos	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Dedução de Receita	2.259.995,00
Conta Retificadora da Receita de Orçamentária	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00



Conta Retificadora da Receita de Orçamentária	2.259.995,00
Outras deduções de Receita	0,00
Total	18.443.935,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta.

Receitas Correntes	1.889.700,00
Receita Tributária	0,00
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	6.600,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receitas de Serviços	0,00
Transferências Correntes	1.861.100,00
Outras Receitas Correntes	22.000,00
Receitas de Capital	572.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	572.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes	0,00
Receita Tributária	0,00
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receitas de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00

Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Dedução de Receita	0,00
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	0,00
Outras deduções de Receita	0,00
Total	2.461.700,00

Total Geral da Receita	20.905.635,00
-------------------------------------	----------------------

Parágrafo Único

Durante o exercício financeiro de 2016, a receita poderá ser alterada até o nível de sub-fonte, de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação e em função do surgimento de fontes de recursos, a exemplo da instituição de novos programas de abrangência social

Art. 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R\$ 20.905.635,00 (Vinte Milhões, Novecentos e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), distribuídos da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 15.903.085,00 (Quinze Milhões, Novecentos e Três Mil, Oitenta e Cinco Reais), correspondente a 76,07% do valor da Despesa Total e;

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.002.550,00 (Cinco Milhões, Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), correspondente a 23,93% do valor da Despesa total.

Art. 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento

Despesa por Categoria Econômica I - Despesas do Tesouro

DESPEAS CORRENTES	11.511.457,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.486.193,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	4.025.264,00
DESPEAS DE CAPITAL	3.746.128,00
INVESTIMENTOS	3.521.128,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	225.000,00
Reserva de Contingência	35.000,00
Reserva Previdenciária	0,00
Reserva de Contingência	35.000,00
Total	15.292.585,00

II - Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	4.298.150,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.484.350,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.813.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.314.900,00
INVESTIMENTOS	1.314.900,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Previdenciária	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Total	5.613.050,00

Total Geral da Despesa	20.905.635,00
-------------------------------------	----------------------

**Despesa por Unidade Orçamentária
I - Despesas do Tesouro**

Código	Descrição	Valor	%
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM	692.077,00	3,31
02.01	GABINETE DO PREFEITO	418.600,00	2,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	757.900,00	3,63
02.03	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	1.023.708,00	4,90
02.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6.904.100,00	33,03
02.07	SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS	1.958.300,00	9,37
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.112.050,00	5,32
02.09	SEC. DE ESPORTES, TURISMO E EVENTOS	1.471.800,00	7,04

02.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	429.000,00	2,05
02.11	SECRETARIA DE CULTURA	292.050,00	1,40
02.12	SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER	198.000,00	0,95
02.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	35.000,00	0,17

Total		15.292.585,00	73,15
--------------------	--	----------------------	--------------

II - Despesas de Outras Fontes da Administração Indireta

Código	Descrição	Valor	%
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.804.050,00	18,20
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.809.000,00	8,65
Total		5.613.050,00	26,85
Total Geral da Despesa.....		20.905.635,00	

SEÇÃO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 60% (Sessenta Por cento) do total da despesa fixada no Art. 2º, observado o disposto no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Abrir crédito suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III, do Art 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

1. Destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública municipal, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados

2. Destinados à cobertura de despesas à conta da receita própria da administração indireta.

§ 2º - Observados os limites a que se referem os incisos I e II, do § 1º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os recursos em grupos de despesas não dotados inicialmente no âmbito dos projetos e atividades, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos entre órgão do mesmo Poder e entre elementos do mesmo grupo de despesa; e, entre atividades e/ou projetos consubstanciados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

SEÇÃO III
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2016, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários, contábeis, financeiros e patrimoniais a 1º de janeiro de 2016.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Dezembro de 2015.


EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR
Prefeito Constitucional

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA FINS E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Aos (13) dias do mês de Julho do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 19:00 horas no espaço de lazer da Escola Municipal Deputado João Fernandes de Lima, localizada no centro desta cidade, reuniram-se líderes comunitários de classes e de entidades diversas, vereadores e parte da população atendendo à convocação feita por edital publicado no Diário Oficial do Município - Edição do dia 26 de JUNHO de 2015, afixado em diversos locais de acesso público, a exemplo de murais da Prefeitura, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde e da Ação Social, bem como na Casa Lotérica, e Agência dos Correios, para realização de Audiência Pública, visando a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício 2016. Estiveram presentes à audiência o Prefeito, Edvaldo Carlos Freire Júnior, acompanhado de todos os secretários municipais, além do Sr. João Gilberto Contador do Município, e Elma Maria Serafim de Souza que presta assessoria ao município. O Sr. Prefeito fez a abertura oficial da sessão nomeando o Sr. Luis Daniel Dutra, Secretário de Administração, para Coordenar os trabalhos e Anaylla Fátima Gomes da Silva – Tesoureira do município, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, a audiência teve início com a leitura Ata de audiência da LDO pela Secretária da mesa que discorreu sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2016. Após a leitura da ATA, O Prefeito Sr. Edvaldo Carlos Freire Júnior, agradeceu a presença de todos, lembrando que igual ao ano passado sentiu a falta de interesse da população para discutir as necessidades do município, pois tanto na reunião para elaboração da LDO quanto para esta, apesar da ampla divulgação, nota-se que a presença da população ficou a desejar. Mas a administração seguirá firme no propósito de dar a maior transparência possível dos seus atos. Em seguida pediu a atenção daqueles que estiveram presentes na audiência para elaboração da LDO, para observarem se as propostas discutidas e constadas em ATA estavam inseridas na Proposta Orçamentária. Em seguida o Presidente da mesa passou a palavra a Sra. Elma Serafim, Assessora do Administrativa que explanou de forma didática aos presentes, o mecanismo e montagem do orçamento. explicou que primeiramente são consideradas as prioridades estabelecidas na LDO, que são qualificadas dentro das disponibilidades financeiras próprias e vinculadas para o exercício 2016. Continuou dizendo que a proposta orçamentárias, visa atender mesmo com todas as dificuldades e à medida das condições, o plano de governo defendido pelo então candidato à época o Sr. Edvaldo. Em seguida enfatizou a importância da participação popular e da necessidade de acompanhamento por parte da população na execução do orçamento, citando como exemplo o SAGRES do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, onde tem todas as informações que se precisa para o acompanhamento das gestões municipal e estadual do estado da Paraíba. Aproveitou também para falar do Portal da Transparência que estava constantemente atualizado e tudo isso facilitaria a fiscalização, pois todas as informações iriam constar do Portal. Dando continuidade falou que como secretário da Administração Municipal teve a preocupação de antes se reunir com todos os secretários do município e ficou decidido que as propostas apresentadas na LDO seriam o norte principal para a LOA, salve alguma alteração que será corrigida em Lei específica tanto para a LDO quanto para o PPA. Submetida aos presentes, foi decidido que a presente audiência seria norteadada pela

apresentação das propostas já inseridas na LDO do município e que cada secretário estava pronto para os questionamentos pelos participantes. Após apresentação das previsões das despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Dívidas com parcelamentos de INSS, Precatórios, ENERGISA CAGEPA e PASEP, e Após o debate dos temas, ficaram definidos como prioridades e metas para o orçamento de 2016, os seguintes pontos: Manutenção e continuação da modernização dos serviços do Poder Legislativo tendo em vista a informatização da administração do referido poder, Em relação ao Poder Executivo foram definidas as seguintes metas: Gabinete do Prefeito – Manutenção das atividades, incluindo o Departamento jurídico, o próprio gabinete e articulação da política urbana; Secretaria da Administração – Manutenção das atividades e ampliação e reforma do Centro Administrativo municipal; Secretaria da Receita - Manutenção das atividades, amortização de dívidas, modernização fiscal, sentenças judiciais e amortização de dívidas contratadas a exemplo das citadas acima; Secretaria da Educação – manutenção das atividades incluindo FUNDEB etc., Construção de Creche na sede e no distrito de Olho d'água, UMA VEZ QUE NÃO CONSEGUIU SER REALIZADA NO EXERCÍCIO 2015 manutenção dos transportes escolares, manutenção do PNAE e distribuição de material didático e uniformes escolares; Secretaria da Saúde – Manutenção das atividades, incluindo PSF, PSB, média e alta complexidades, laboratório de análises clínicas, farmácia básica etc; manutenção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde, Manutenção da Unidade Móvel de Saúde; Secretaria da Ação Social – Manutenção de todas as atividades a exemplo de PAIF, SCVC, Conselho Tutelar, Bolsa Família, concessão de benefícios a população carente, IGB/PBT, PETI e PRO JOVEM, e mais: Implantação de Casa de Passagem, Construção de Habitações de Interesses Sociais, Melhorias de Unidades Habitacionais e distribuição de peixes para a população carente; Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Manutenção das atividades, incluindo: limpeza urbana, iluminação pública, tapa buracos, além de: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares, Construção da Garagem Municipal, ampliação da Rede de Esgotamento Sanitário, implantação de abrigos rodoviários, e pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município; Secretaria da Agricultura – Manutenção das atividades diversas contemplando: aquisição de equipamentos para secretaria, distribuição de sementes e utensílios para produtores rurais, horas máquinas, além de construções de habitações rurais; Secretaria de Esporte Turismo e Eventos – Manutenção das atividades diversas, promoção de eventos, além de construção do estádio Municipal, Praça de eventos, (ambos não realizados em 2015), conclusão da quadra coberta, e do portal de acesso ao município – Secretaria de Esportes Turismo e Eventos – Manutenção das atividades, realização de torneios e campeonatos nas diversas modalidades e apoio a realização das festas tradicionais no município; - Secretaria do Meio Ambiente – Manutenção das atividades, revitalização do açude Gameleira, Implantação da coleta de resíduos sólidos, arborização e reflorestamento em todo município; Secretaria de Cultura – Manutenção das atividades diversas a exemplo da Banda marcial, oficinas de teatro e dança e feira cultural e apoio aos grupos de folclore e cultura popular do município; Finalmente a Secretaria dos direitos da Mulher – Manutenção das atividades e apoio as mulheres do município. Encerrada a seleção das propostas, o presidente da mesa dos trabalhos facultou a palavra para os questionamentos finais a respeito dos assuntos discutidos, ao mesmo tempo que fez uma explanação sobre as dificuldades de administrar um município com recursos apenas do FPM, pois os

